



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 51/2023

Ata da trigésima quinta Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walimir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 51/2023- Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e de autoria do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Resolução n.º 003/2023- Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no âmbito da Câmara Municipal de Manguinhos, sendo baixadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 48/2023- Institui as políticas públicas voltadas para a juventude, o Conselho Municipal da Juventude, o Plano Municipal da Juventude, a Conferência Municipal da Juventude e o Fundo Municipal da Juventude, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n.º 19/2023- LEGISLATIVO- Institui o dia Municipal do Orgulho da Família no âmbito do Município de Manguinhos-PR, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos e a Moção de Aplausos n.º 06/2023- Moção de aplausos à Igreja Assembleia de Deus em Manguinhos – PR, na pessoa do Pastor Adriano dos Santos Rodrigues pela realização do mutirão com a comunidade nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2023, a comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente convidou o Vereador Vilmar de Lima para fazer a entrega do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Antonio Eraldo Alves Cardozo. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e três de outubro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.